

PORTARIA N.º 132, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora
Rosangela Helena da Silva Chiarelli - portadora do Registro Geral n.º 21.243.880-
3 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação
Infantil (Creche), adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento)
calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei
Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2.009.

I – 14.º período apurado de 11 de Janeiro de
2.016 a 16 de Janeiro de 2.017.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações
próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o
Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem
como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Fevereiro
de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo